



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS)

PORTARIA 170/2021 – DG – PAD 12302/2021

Ata da 2^a reunião realizada em 26/05/2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

26/05/2022 – 14:00h – Videoconferência – Plataforma: Zoom

Integrantes da Comissão - Participantes:

1. Edna Sumie Yoshizawa (CPL) – Presidente
2. Cláudia Valéria Bevilacqua Gonçalves (AGS) – Coordenação
3. Jerônimo Nardielo – (CIP)
4. Ivanilda da Silva – (CIP) – Membro
5. Marlene Regina Kovalski (CMP) – Membro
6. Solange Maria Vieira (SECPEE) – (ausência justificada)

Pauta:

1. Informações sobre as deliberações da reunião anterior, realizada em 17/02/22
2. Plano de Ações 2022

2) DEBATE:

Cláudia deu início à reunião abordando as deliberações da reunião anterior: 1.3 Encaminhamento do PAD 19100/21 pela Secretaria de Gestão Administrativa à SECPEE, que fará a consulta junto a CAE sobre a real necessidade do uso de copos biodegradáveis descartáveis – **PROVIDÊNCIAS TOMADAS**: Foi dado andamento ao referido PAD, sendo realizada a instalação de dois bebedouros, na CAE, na data de 07/04/22, para atender o público externo e, uso de copos de vidros para atendimento do público interno. **Edna** informou a situação da falta de copos descartáveis biodegradáveis no interior, para atendimento nos eventos, neste período pré-eleitoral. Comentou uma situação recente, em que houve a necessidade de suprir a falta de copos descartáveis biodegradáveis em evento do interior, a qual teve que ser suprida com o transporte emergencial de copos de vidro, ocasionando transtornos aos organizadores. **Jerônimo** informou que consta no Projeto Básico da Contratação de Serviços de Copas, a aquisição de copos descartáveis, em papel biodegradável, de 180 ml, com previsão de início a partir de 01/11/2022 (PAD n.º 14903/20). **Marlene** apresentou a proposta de garantir um estoque destes copos biodegradáveis, com prévio planejamento de quantitativo, a serem adquiridos, para as situações emergências. **Ivanilda** informou que esta questão poderia ser melhor avaliada, dependendo do quantitativo de copos biodegradáveis a serem adquiridos, e considerando a possibilidade de os materiais serem substituídos ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

glosados, dependendo da utilização. Todos concordaram com a necessidade de um estudo mais aprofundado para a resolução desta situação. Colocada outra questão em debate, que seria a de suprir a necessidade do uso de copos biodegradáveis, antes da aquisição por meio de procedimento licitatório, **Marlene** propôs uma compra específica, cujo quantitativo dependerá da análise do número de eventos e participantes, a ser obtido através das informações prestadas pela **Edna**. Foi sugerido que **Cláudia** apresentasse um estudo sobre a melhor opção de escolha de copos biodegradáveis. **Cláudia** continuou com a apresentação das deliberações da reunião anterior: 1.4 Estudo comparativo pela AGS dos guias de contratações utilizados na AGU/CSJT e CJF, para apreciação interna e apresentação na próxima reunião da Comissão. **PROVIDÊNCIAS TOMADAS:** Cláudia apresentou o estudo comparativo, informando que a grande parte dos tribunais adota, como guia de contratações sustentáveis, o da AGU, mas que o do CSJT também é bem aceito. Apresentou uma comparação entre os dois (a comparação está detalhada no slide apresentado – anexado no presente PAD – doc. n.º 231854/22), informando a necessidade da opção, de escolha formal, de qual Guia de Contratação o TREPR vai seguir, conforme determina o artigo 22, § 1º e 2º da Resolução 400/21. Sugeriu a adoção do Guia da AGU e, subsidiariamente o do CSJT. Apresentou uma minuta de Portaria. Proposta aceita pelos demais membros. Ficou a cordado que será iniciado um PAD, com a minuta de Portaria, a ser iniciado na AGS/CPL/SECPE e encaminhado à SECAD, para confirmação do guia (s) de critérios de sustentabilidade a ser seguido, antes da formalização da escolha. **Cláudia** continuou com a apresentação das deliberações da reunião anterior: 1.5 Elaboração de DOD, pela AGS, propondo inventário de emissões de gases de efeito estufa no TRE/PR, e encaminhamento à SECPEE para apreciação. **PROVIDÊNCIAS TOMADAS:** Criação e andamento do PAD 13683/22. Após, **Cláudia** iniciou a apresentação dos Plano de Ações, um a um, para o ano de 2022, no total de 22 ações, já devidamente registradas no Escritório de Projetos. Preliminarmente citou o artigo 7º da Resolução 400/21, informando que todos os temas exigidos – alínea “a” a “j” do referido artigo estão devidamente contemplados por respectivas ações, cumprindo assim a determinação legal. E que são os seguintes: 1) outsourcing de impressão; 2) atenção à saúde e prevenção de doenças; 3) redução de impressos; 4) biblioteca digital; 5) ECOESQUADRÃO nas escolas; 6) redução de custos - serviços de copa; 7) estabelecimento de critérios de sustentabilidade para materiais de consumo; 8) aumento da quantidade de materiais ergonômicos; 9) utilização racional da energia elétrica; 10) projeto de arborização; 11) ECOPONTO; 12) campanhas; 13) carro elétrico; 14) ações de cidadania; 15) substituição de aparelhos de ar condicionado; 16) pesquisas para atualização e ampliação dos critérios de sustentabilidade para aquisição de materiais permanentes; 17) orientação aos servidores para a correta utilização do bem, de forma a minimizar problemas posturais e aumentar o bem estar; 18) cadeiras ergonômicas - estudo para análise da viabilidade da substituição das cadeiras atuais por modelos com características mais ergonômicas; 19) recolhimento de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

materiais não mais utilizados nos setores da sede, CAE Curitiba e cartórios da capital; 20) otimização de remessa de materiais de eleição para o interior; 21) campanhas para a promoção do uso racional dos recursos naturais; 22) controle de emissão de dióxido de carbono. **Ivanilda** sugeriu a criação de um portfólio digital das ações de sustentabilidade desenvolvidas pelo TREPR, a fim de dar ampla visibilidade e ressaltar a importância do tema, em uma data a ser definida. Conforme determinado em reunião anterior, as reuniões da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável - CGPLS estão sendo marcadas de acordo com a data da realização da reunião do Comitê de Gestão Estratégica - CGE, para que seja na mesma semana, na medida do possível. Assim, esta reunião foi realizada na data de 26/05/22, e a do CGE está prevista para 06/06/22. A próxima (3^a Reunião da CGPLS) seguirá, também, esta determinação. **Edna** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

3) DELIBERAÇÕES:

- 1.1 Levantamento do número de eventos do interior e quantitativo de participantes, para subsidiar compra específica de copos biodegradáveis, com a finalidade de suprir o período não atendido por contratação futura, derivada de procedimento licitatório: Edna e Marlene;
- 1.2 Levantamento de quantitativo a ser incluído no procedimento licitatório de compra de copos de papel biodegradáveis, previsto para novembro/22, para formar um estoque a ser distribuído em situações emergenciais: Jerônimo e Marlene;
- 1.3 Estudos sobre a melhor opção de copos biodegradáveis - Cláudia
- 1.4 Criação e encaminhamento de PAD para formalizar a escolha de Guia de Contratações Sustentáveis, conforme artigo 22, §1º e §2º da Resolução n.º400/21 – Cláudia

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Cláudia Valéria Bevilacqua Gonçalves, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes, acima nominados.